



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 037, DE 24 DE JUNHO DE 2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23193.000748.2012-30 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24/06/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a **Resolução *ad referendum* nº 063, de 26/09/2014**, do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Comércio, Integrado ao Nível Médio, na modalidade PROEJA, do IFMT/Campus Confresa, a partir do Ano Letivo 2015/1.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 24 de junho de 2015.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA  
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**